



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

# *Jornal Oficial*

Lei nº 194/90, de 27 de Abril de 1990 Período: 25 a 29 de Janeiro de 2021 Tiragem: 25 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO, LEGISLATIVO E OUTROS.

## DECRETO Nº 0001, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

*Aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo do município de São José do Sabugi - PB.*

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI -PB**, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 60, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aprovado o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo que a este acompanha.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI -PB aos 27 dias do mês de janeiro de 2021.**

  
João Domiciano Dantas Segundo  
Prefeito Constitucional

## ATO DE DESIGNAÇÃO

Pelo Presente Ato de Designação o Município de **SÃO JOSÉ DO SABUGI-PB**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 08.883.217/0001-07, em sede na Rua Francisco Vivente de Moraes, 122, centro São José do Sabugi-PB, CEP: 58610-000, representada pelo seu Prefeito Constitucional **JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO**, brasileiro, casado, médico veterinário, portador de CPF nº 075.851.594-47, residente no sítio Riacho da Serra, S/N, Zona Rural de São José do Sabugi-PB, no uso de suas atribuições legais, resolve Designar o atual **SECRETÁRIO DE FINANÇAS**, o Srº **SANDRO BRAZ DE ARAÚJO**, para junto ao Banco do Bradesco S.A, agência nº 5785-1, praticar todos os atos necessários para a boa movimentação das contas:

630002-2; 5785-1; 1789-2; 1793-0; 1794-9

Conferido, ao ora designado, amplos e totais poderes para: movimentar, fazer saques, transferências, cadastros e acesso a senhas, em fim praticar de todos os atos que se fizerem necessários.

Este ato revoga disposições anteriores.

  
João Domiciano Dantas Segundo  
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI  
EXTRATO DE ADITIVO

4.º EXTRATO DE VALOR DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0011/2020

Origem: Tomada de Preço nº 003/2019

Ao valor inicial do Contrato n.º 0011/2020, que importa em R\$ 360.786,04 (trezentos e sessenta mil setecentos e oitenta e seis reais e quatro centavos), fica acrescido o valor de R\$ 94.198,68 (noventa e quatro mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos), passando o valor final do Contrato para R\$ 495.633,16 (quatrocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e dezesseis

centavos), tudo de acordo com os dados constante da nova Planilha Adequada que passa a fazer parte integrante do Contrato n.º 0011/2020, conforme preceitua o art. 65, I, alínea b, da Lei 8.666/93, alterações, e este termo aditivo.

Contratante: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

Contratada: TORRES & ANDRADE CONST. PRE-MOLDADOS SERVIÇOS LTDA.

Recursos Financeiros: 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 27 812 3014 1017 285.479 2 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA DE ESPORTE- 4490-51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - RECURSOS PROPRIOS.

São José do Sabugi - PB, 28 de Janeiro de 2021  
JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº**  
**00001/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A CONSTRUÇÃO DE UM PORTAL NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ – PB, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO. LICITANTES HABILITADOS: RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRE-MOLDADOS SERVIÇOS LTDA. . LICITANTE INABILITADO: ARRIMO ENGENHARIA LTDA – ME. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 12/02/2021, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN - Centro - São José do Sabugi - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 34671028. E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br.

São José do Sabugi - PB, 29 de Janeiro de 2021  
ALIXANDRE ASSIS RAMOS - Presidente da Comissão